



**ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS
GABINETE DO PREFEITO**

Lei nº 280/2007

De 17 de Outubro de 2007.

**“Autoriza o Poder Executivo a fazer
Doação de Área Pública e dá outras
providências”.**

O Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins,
Estado do Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal Aprova e ele sanciona
a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a
realizar Doação de uma área Pública localizada na Rua Cícero Carneiro,
paralelo a Rua Domingos Leonel, com uma área de 5.125,68 m², na cidade de
Bandeirantes do Tocantins, Estado do Tocantins, que será Doado a Igreja
Católica Santo Antonio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
Publicação, revoga-se as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Bandeirantes do
Tocantins , aos 17 dias do mês de Outubro de 2007.**


JOSAFÁ PEREIRA DE SOUSA
Prefeito Municipal de Bandeirantes do Tocantins